

**ATA DE JULGAMENTO
ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - AMA BRASIL
CNPJ: 06.056.498/0001-90**

REFERÊNCIA: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O MUSEU DE CIÊNCIAS DA AMAZÔNIA - MUCA.

Aos vinte e três dias de janeiro de 2023, às 18:00 horas, a Comissão Especial de Licitação da **ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL AMA-BRASIL (“AMA-BRASIL”)**, associação de direito privado, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.056.498/0001-90, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo, no Bairro Itaim Bibi, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1597, sala 203, Jardim Paulistano, CEP 01452-917, reuniu-se para deliberar sobre o **juízo** do certame licitatório na modalidade Chamada Pública nº 01/2022, tipo menor preço, publicado em 16/12/2022.

Nos termos da ata da sessão de abertura e habilitação das propostas da Chamada Pública 01/2022, a única licitante participante do certame, CONSTRUTORA REALIZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.357.973/0001-15, sediada no município de Santarém, Estado do Pará, na Travessa Dom Amando, nº 570, bairro Santa Clara, CEP 68005-420 (“**REALIZA**”), atendeu a todos os requisitos do Edital, exceto a entrega do Anexo II.

Em face disso, foi aberto o prazo de 5 dias para que a licitante REALIZA encaminhasse o Anexo II devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida.

Diante do cumprimento da entrega do Anexo II pela licitante REALIZA, em razão de a participante REALIZA ter sido a única candidata ao certame licitatório, e considerando o critério de julgamento de menor preço previsto no Edital, a Comissão Especial de Licitação da AMABRASIL declara pela presente a licitante REALIZA como vencedora do certame do Edital de Chamada Pública 01/2022, pelo valor de **R\$ 948.675,33** (novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) para os serviços de manutenção predial, e **R\$ 48.874,56** (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para os serviços de limpeza.

O resultado será publicado no sítio eletrônico da AMA BRASIL. Na forma do subitem 6.4.8.1 do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Especial de Licitação cabe recurso. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão. A ata será publicada no site da AMA BRASIL na página www.amabrasil.org.br e enviada aos licitantes via e-mail.

**ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL – AMA–BRASIL**
p. Luiz Felipe Heide Aranha Moura